



**ATA DE LICITAÇÃO
 SESSÃO COMPLEMENTAR
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PCS- 01.280421-SOU**

Às 09h00m do dia 24 de Junho de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública Complementar, inerente ao processo administrativo da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.**

Iniciada a Sessão para abertura das Propostas de Preços, após ulterior divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e decorrido o prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com as seguintes empresas habilitadas:

EMPRESAS HABILITADAS: LOTE 1

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	13.259.179/0001-48
2.	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.694.165/0001-88

EMPRESAS HABILITADAS: LOTE 2

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.694.165/0001-88
2.	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	00.400.987/0001-31

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação das Propostas de Preços, procedendo à abertura dos respectivos envelopes.

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

Ao fim da análise das Propostas de Preços a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Comissão Permanente de Licitação - CPL



requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que as licitantes classificadas com a propostas mais vantajosas, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, conforme o quadro abaixo:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO LOTE I		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3.780.686,8 8
2º	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	3.982.063,4 4

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO LOTE II		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	223.450,68
2º	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	317.863,92

Ato contínuo, a classificação das propostas de preços contou com o auxílio do responsável técnico - Engenheiro Civil do Município, concluindo pela classificação de todas elas.

Ato contínuo, após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	
JOSÉ FABIANO VIEIRA	

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL	ASSINATURA
ANTÔNIO ALAN FARIAS GOMES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE Nº 50.341	

LICITANTES	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	